

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	73
Livro	Folhas

ATA Nº 11/2014

----- Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que irá lançar procedimento para asfalto de algumas estradas no concelho, tendo prioridade as estradas que estão mais danificadas.---

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que o Município irá vender um terreno em Gravulha, com cerca de 39.950 m<sup>2</sup> para uma empresa de Biomassa (Cabio – Combustíveis de Biomassa, Lda.). Informou ainda que o preço do terreno será de 1 € m<sup>2</sup>, acrescido de 0,25 € o qual ficará como garantia, e que será devolvido á referida empresa se, após dois anos de laboração, possuir 10 postos de trabalho. **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que se submetesse à Assembleia Municipal, proposta de redução de 50 % da taxa de licenciamento, tendo em conta o relevante interesse económico da atividade para o concelho, de acordo com o n.º 2, do artº16, da Lei n.º73/2013, de 03/09. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

**CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 110/2014**, no valor total de € **1.209.477,70** (um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **1.016.527,02** (um milhão dezasseis mil quinhentos e vinte sete euros e dois centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

€ 192.950,68 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 23 de maio a 1 de junho de 2014 no montante de € 530.770,74 (quinhentos e trinta mil setecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Presente Listagem de Prestação de Serviços de 01/05/2014 a 31/05/2014.** A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 24/01/2014 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4710 em 19/05/2014, envia relatório técnico da campanha de monitorização das lixeiras encerradas no nosso concelho. Tomaram conhecimento.-----

----- **Biblioteca Municipal.** Presente Informação n.º 3315 em 29/05/2014 com listagem das ofertas à Biblioteca Municipal no mês de maio de 2014. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

----- **Associação Recreativa Cultural de Matos e Barbatos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4660 em 19/05/2014, solicita emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa Tradicional de Matos, de 28 de Junho a 1 de Julho de 2014, na Travessa da Capela, em Matos. Presente Relatório com a Informação Técnica. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, autorizar a emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa Tradicional de Matos, de 28 de Junho a 1 de Julho de 2014, na Travessa da Capela, em Matos.-----

----- **Centro Cultural e Recreativo de Avecasta**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4937 em 26/05/2014, solicitam emissão de licença especial de ruído, para realização da Festa de São João, de 20 a 23 de Junho de 2014, na Rua da Capela de São João. Presente Relatório com a Informação Técnica. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, autorizar a emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa de São João, de 20 a 23 de Junho de 2014, na Rua da Capela de São João.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	74
Livro	Folhas

-----**Zacorzêzere – Associação para o Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Ambiental de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o nº5008 em 27/05/2014, solicitam emissão de licença de ruído, para realização de uma Prova Desportiva, dia 8 de Junho, na Praceta Ferreira do Alentejo. Para ratificar. Presente Relatório com a Informação Técnica. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização da emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma Prova Desportiva, dia 8 de Junho, na Praceta Ferreira do Alentejo.-----

-----**AUTORIZAÇÃO**-----

-----**Paróquia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 4951 em 26/05/2014, solicita autorização para utilização da via pública, nos dias 15 e 22 de Junho, para as tradicionais Festas de Santo António e do Corpo de Deus, respetivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da via pública, nos dias 15 e 22 de Junho, para as tradicionais Festas de Santo António e do Corpo de Deus, respetivamente.-----

-----**ESTÁGIOS**-----

-----**Vera Filipa Nunes Silva**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4917 em 26/05/2014, solicita a realização de um estágio curricular, de observação e comportamental, com a duração de 80 horas, a ter lugar de 23 de junho a 4 de julho. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização de realização de um estágio curricular, de observação e comportamental, com a duração de 80 horas, a ter lugar de 23 de junho a 4 de julho, à aluna Vera Filipa Nunes Silva, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, sendo o orientador o Dr. Hélio Antunes.-----

-----**Vanessa Andreia da Costa Soares**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4922 em 26/05/2014, solicita a realização de um estágio curricular, na área do Turismo, com a duração de 80 horas, a ter lugar de 23 de Junho a 4 de Julho. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização de realização de um estágio curricular, de observação e comportamental, com a duração de 80 horas, a ter lugar de 13 de Junho a 4 de Julho, à aluna Vanessa Andreia da



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Costa Soares, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, sendo o orientador o Dr. Hélio Antunes. -----

----- **Centro de Emprego de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5069 em 29/05/2014, solicita a continuação do estágio da formanda Luísa Alexandra Rosa Antunes. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização da continuação de realização do estágio curricular, de 02/06/2014 a 31/07/2014 e 09/10/14 a 14/11/14 num total de **500** horas., à aluna Luísa Alexandra Rosa Antunes, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, sendo o orientador a Técnica Superior Fernanda Caldeira Ideias.-----

### -----PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

-----**David Alexander Sunter**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4948 em 26/05/2014, solicita o pagamento de uma fatura de água no montante de € 594,87, em 6 prestações mensais, por débito direto, visto não residir no país. A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento de uma fatura de água no montante de € 594,87, em 6 prestações mensais, acrescida de juros.-----

-----**Emília de Jesus Henriques Peixoto**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5244 em 26/05/2014, solicita o pagamento de uma fatura de água no montante de € 81,26, em 4 prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma fatura de água no montante de € 81,26, em 4 prestações mensais, acrescida de juros.--

-----**Lago Azul, Sociedade Hoteleira e Similares, Lda.**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5399 em 09/06/2014, solicitam o pagamento de faturas de água, no montante de € 691,41, em 10 prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de faturas de água, no montante de € 691,41, em 10 prestações mensais, acrescida de juros. -----

### -----PEDIDO DE SUBSÍDIO-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5022 de 28/05/2014, solicitam atribuição de subsídio, para pagamento da alimentação, do Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais, entre 1 de Junho e 15 de Outubro de 2014. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante igual ao valor do subsídio de refeição da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	75
Livro	Folhas

função pública (4,27 €), por dia e por bombeiro. Neste caso e tendo em conta o nº de elementos previstos será efetuado cabimento de 7.000 €.

COMPROPRIEDADE

-----**José António Carvalho Antunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5372 em 06/06/2014, solicita do parecer favorável a que se refere o nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 373- secção E, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica nº 3920 de 06/06/2014 da Duoma - Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.

----- **Aurélio Conceição Godinho**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4734 em 20/05/2014, solicita do parecer favorável a que se refere o nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 1-secção E, da freguesia de Pias. Presente Informação Técnica nº 3656 de 28/05/2014 da Duoma - Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.

CADUCIDADE

-----**Agropefe – Agro-Pecuária Ferreirense, SA**, processo de licenciamento de obras de construção de um armazém, no lugar Areias, da União de Freguesias de Areias e Pias (Proc.º 01/62/2012). Presente Informação Técnica nº 3519 de 23/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do processo de obras nº 62/2012 pelo previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.



Handwritten signature and initials, possibly 'J. Antunes' and 'A. Godinho', written in black ink.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Emília Maria Coelho Craveiro**, processo de licenciamento construção de construção de moradia, no lugar de Casal Zote, da freguesia de Bêco (Proc.º 01/11/2003). Presente Informação Técnica nº 3523 de 27/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do processo de obras n.º 11/03 pelo previsto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Maria Fernanda Mendes da Graça**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, em Quinta da Benta, no lugar São Gonçalo, da freguesia de Bêco (Proc.º 01/113/2005). Presente Informação Técnica nº 3599 de 23/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do processo de obras nº 113/2005 pelo previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE.-----

-----**Agrupamento de Escuteiros do CNE 988 de Ferreira do Zêzere**, processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado à Sede do Agrupamento, em Outeiro da Força, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/147/2003). Presente Informação Técnica nº 3598 de 27/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 147/03 pelo previsto no nº 5 do artigo 71º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Fernanda Maria Duarte Freire Figueira**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia e demolição de edifício existente, na Rua Nossa Srª da Encarnação, nº 9, no lugar de Cumes, da freguesia de Chãos (Proc.º 01/121/11). Presente Informação Técnica nº 3700 de 29/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 121/11 pelo previsto no nº 5 do artigo 71ª do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	76
Livro	Folhas

beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Maria Fernanda Mendes da Graça**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia, no lugar de S. Gonçalo, da freguesia de Bêco (Proc.º 01/40/2004). Presente Informação Técnica nº 3699 de 29/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do processo de obras n. 40/2004, pelo previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE ACABAMENTOS**-----

----- **João Maria Alcobia Ramos**, processo de licenciamento de obras de alteração de uma moradia e garagem, na Rua das Acácias, 673, no lugar de Galeguia, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 01/74/2010). Presente Informação Técnica nº 3602 de 27/05/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, dado o estado adiantado das obras que se encontram em acabamentos finais, reconhecer interesse na conclusão das mesmas e conceder deferimento ao pedido de licença especial para Acabamentos e notificar o requerente considerando o seguinte:-----

- Deve, no prazo de 30 dias, solicitar a emissão do título da licença especial para acabamentos, apresentando o respetivo requerimento (conforme o modelo 7A a anexar).---
- Nos termos do nº 1 do art.º 58º do Dec. Lei 26/2010 de 30 de Março o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses. -----
- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas.-----
- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização.-----
- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4858 de 22/05/2014, envia mapa, corrigido, referente ao acerto das quantidades depositadas, no Aterro Sanitário, no 1º trimestre de 2014. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acerto dos quantitativos de 2014.-----

-----**Resolução do Contrato de Concessão Comercial de Duração Limitada de Espaço Afeto ao Serviço de Restauração Bar/Restaurante no Centro Náutico Lago Azul celebrado entre o Município de Ferreira do Zêzere e Deep Green Track, Lda** – Auto Vistoria, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta de resolução do Contrato de concessão Comercial de Duração Limitada de Espaço Afeto ao Serviço de Restauração Bar/Restaurante no Centro Náutico Lago Azul, celebrado entre o Município de Ferreira do Zêzere e Deep Green Track, Lda., aprovar a resolução do contrato de concessão do espaço afeto ao serviço de restauração, do prédio urbano, sito no lugar da Castanheira e proceder à abertura de hasta pública, nos seguintes termos:-----

### -----OBJETO-----

-----**CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL (RESTAURANTE R/CH, 1º ANDAR E ARMAZÉM) NA CASTANHEIRA – LAGO AZUL**-----

-----**Preço Base de Licitação da renda mensal – 300€**-----

-----**Lances: 10€**-----

1. O prazo de ocupação para o espaço sujeito a arrematação é de 9 meses, renovável por períodos de 1 ano;-----
2. A ocupação do imóvel (Restaurante R/Ch, 1º Andar e Armazém) na Castanheira – Lago Azul e concessão da licença de ocupação depende do pagamento do valor da 1ª renda que será no ato da praça, tendo que efetuar também a prestação de caução, no mesmo valor;-----
3. No prazo de 5 dias, contados da data da realização da hasta pública, a Câmara Municipal entregará ao arrematante o correspondente Auto de Arrematação e a Licença de Ocupação do imóvel;-----
4. São da responsabilidade do arrematante todas as obras e equipamentos necessários ao exercício da sua atividade, de acordo com as normas e legislação em vigor;-----
5. O arrematante começará a liquidar a renda, até ao último dia útil do mês anterior a que diz respeito;-----
6. Será da responsabilidade do cessionário a limpeza, abertura e fecho das casas de banho públicas da Castanheira;-----
7. O referido espaço (restaurante) terá de estar aberto todo o ano, sendo permitido o fecho semanal;-----
8. A adjudicação da cessão de exploração do imóvel será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em

38	77
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da adjudicação definitiva: -----

-----Condições Gerais-----

1. Destinatários-----

Poderão apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação. -----

2. Apresentação de Propostas-----

A) Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal, ou através de correio registado, com menção "Hasta Pública - PROPOSTA PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL (RESTAURANTE R/CH, 1º ANDAR E ARMAZÉM) NA CASTANHEIRA - LAGO AZUL", dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, responsável pela condução do procedimento de hasta pública; -----

B) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso; -----

C) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 26 de junho de 2014.

D) No caso da proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da receção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega; -----

E) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços.-----

3. Praça-----

A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas; -----

B) O direito de arrematação será atribuído a quem apresentar a maior proposta de valor mais elevado; -----

C) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta licitação entre os proponentes; -----

D) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base; -----

E) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere; -----

4. Adjudicação definitiva -----

A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação; -----

B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objeto da hasta pública; -----

C) O objeto considera-se adjudicado sem equipamentos, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário.-----

### 5. Abertura das propostas -----

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, no dia 27 de junho de 2014, pelas 15h. -----

### 6. Disposições Finais -----

1ª Os interessados poderão visualizar os espaços, nos dias 20 e 23 de junho, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal, para marcação;-----

2ª Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da atividade; -----

3ª A Hasta Pública decorrerá perante um júri nomeado pelo executivo nomeado para o efeito, o qual ficou assim constituído: Presidente: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores (Presidente da Câmara Municipal); Vogal: Dr. António Vicente Martins (Vereador); Vogal – Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves (Vereador); -----

5ª A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação;-----

6ª A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor da Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 141 folhas quando eram 16 horas.

Presidente:

A Secretária:

